

ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 14/2019);

1.2. Data: 20 (vinte) de maio de 2019;

1.3. Horário: 16h;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

1.5. Pauta: Elaboração de pré-orçamento para as eleições 2020.

2. Discussão sobre os assuntos da pauta:

Aberta a reunião os pontos deliberados na reunião anterior foram submetidos aos presentes. O Secretário de Administração ficou incumbido de realizar proposta de convênio ao setor público do Banco do Brasil com observância das diretrizes da Instituição Financeira de modo a possibilitar que o Tribunal participe da próxima seleção de patrocínios; A Secretária de Gestão de Pessoas ficou com a atribuição de consultar os servidores da Secretaria do Tribunal se terão interesse em atuar como conteudistas nos cursos EAD do Tribunal, o que ficou de ser realizado através de e-mail. O Diretor-Geral registrou que ficou pendente a proposta deliberada pela Comissão para que "a CRE viabilize a instituição de regulamentação, no âmbito do Tribunal, através de proposta a ser apresentada à Corte Eleitoral, no sentido de permitir a convocação de mesários através do whatsapp", nos moldes do que foi apresentado pelos Regionais do MT e TO, nos termos dos autos do processo SEI de número (0003358-05.2019.6.02.8000);

Inicialmente, foi informado pelo Assessor-Chefe da Corregedoria - Homero Malta Geitosa Filho - que a proposta de Resolução está sendo analisada pela Corregedoria com a devida urgência. Ato contínuo, o Assessor de Gestão Estratégica informou que a Secretária de Gestão de pessoas apresentou por e-mail a relação de servidores que deverão atuar como conteudistas nos cursos em EAD na plataforma moodle. Em seguida, os membros da Comissão passaram a tratar dos pontos que se encontram pendentes de deliberações no processo SEI nº 0003321-75.2019.6.02.8000, quais sejam: Gestão dos Contratos de Técnico de Urnas e de Vales Postais. Quanto ao contrato de técnico de urnas o Secretário de Administração, diante da não razoabilidade da atuação do servidor Daniel Auto de Albuquerque, Chefe da Seção de Processos - Membro Jurista, para atuar na gestão do contrato, sugeriu a designação da servidora, Suzana da Silva Nunes, atualmente lotada na SRACF. Passada a palavra ao Secretário de Gestão de Pessoas em exercício, este manifestou-se no sentido de não ser razoável a participação da servidora Suzana como gestora principal do contrato, nos termos do despacho de evento 0540567, dada a sua inexperiência para gerir um contrato com tamanha importância e de grande complexidade. Afirmou o servidor Laércio Vitório da Silva que a servidora não teria as qualidades técnicas para realizar o trabalho e que, mesmo que fossem realizados cursos

de capacitação, estes não seriam suficientes, já que o trabalho a ser desenvolvido depende única e exclusivamente de treinamento prático. No que diz respeito ao contrato de alimentação de mesários a Secretária de Administração em exercício informa que a gerente do Banco do Brasil - Agência Setor Público, Sra. Andréa Lôbo, ainda não dispõe de resposta daquela instituição sobre a possibilidade de uso do cartão corporativo de pagamento que funcionou em São Paulo, nas últimas eleições, para atendimento dos mesários e demais colaboradores daquele Estado. Registrou que a resposta só poderá ser apresentada no segundo semestre. Afirmou o Assessor de Gestão Estratégica que seria interessante indicar servidor para atuar como gestor deste Contrato, para evitar atraso nas providências de capacitação. Aduziu o Secretário da Tecnologia da Informação que se torna necessário verificar o custo do cartão. Arguiu o DG que mesmo existindo um custo este seria inexpressivo face aos benefícios que o cartão irá trazer na logística das Eleições, dentre elas a facilidade de compra de alimentação pelos próprios mesários.

Em seguida, suscitou o DG que, na última reunião atinente ao Conselho de Governança de TIC, o Juiz Dr. Wladimir expôs sua preocupação quanto à celeridade do atendimento ao eleitor na Central de Atendimento. Gizou que o Juiz sustentou, naquela oportunidade, que se torna muito oneroso ao eleitor ser submetido a duas filas para que tenha acesso ao seu título de Eleitor. Sob tais informações, indagou o Diretor-geral ao Secretário de TI se não seria possível alterar esta sistemática e realizar uma ampliação dos equipamentos de informática (kits biométricos) à disposição desta Justiça Especializada. Ato contínuo, asseverou o Secretário da Tecnologia da Informação que fará um estudo da experiência nos outros TRE's acerca da possibilidade de aplicação de atendimento único, neste Regional. Afirmou, contudo, que o atendimento em ilhas torna-se mais célere, já que permite o atendimento direcionado para atividades que demandam maior tempo de atendimento. Numa perspectiva descentralizada, seria mais eficiente desde que estivesse em perfeita consonância. Além disso, enfatizou a necessidade de o Fórum ser estudado, no que tange sua disposição arquitetônica, já que deve ser realizada uma readequação do mobiliário e posteriormente de infraestrutura. Quanto à ampliação dos equipamentos, expôs que inexistem possibilidade de o Tribunal adquirir, individualmente, os equipamentos para atendimento ao público, tendo em vista que os hardwares utilizados por todos os Regionais são fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e que, atualmente, não estão disponibilizando novos kits. Asseverou, contudo, que está tramitando no TSE uma proposta para que os Regionais sejam autorizados a adquirirem equipamentos de informática e os destinem ao atendimento ao público, mas ainda seria uma proposta que está sendo avaliada. Foi passada a palavra à Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral, servidora Ivana Gameleira, a qual reforçou a opinião de que o kit único é mais eficiente e que outros TREs funcionam adotando esta sistemática, inclusive porque pesa bastante o aspecto psicológico no eleitor, o qual não tem facilidade para perceber a razão de ter de enfrentar "outra fila" para que possa ser efetivamente atendido em sua demanda. Asseverou também que possui uma certa preocupação em ser efetivada a transferência do Fórum Eleitoral da Capital do atual prédio localizada na Gruta de Lourdes para o Centro da Cidade. Expressou que a realização de fechamento do cadastro eleitoral, no Centro da Cidade, poderá trazer algumas complicações face ao expressivo número de pessoas que se fazem presentes nos Cartórios. Declarou, ainda, que a logística das urnas deve ser reanalisada,

porquanto na última eleição os Cartórios depararam-se com grande dificuldade no manuseio dos equipamentos, exigindo dos servidores grande movimentação para atividades básicas de auditoria e demais diligências Cartorárias. Apresentou ainda uma dificuldade dos Cartórios para realização de uma logística mais eficiente, tendo em vista a falta de espaço para efetivação dos trabalhos. Passada a palavra, o Diretor- Geral declarou a possibilidade de ser realizada uma tentativa de ocupação temporária no terreno vizinho. Aduziu a necessidade de ser demandado o setor de engenharia para que viabilize a utilização dos carros de transporte de urnas. Por fim, sugeriu que algum profissional de logística fosse contratado para melhoria de dimensionamento do espaço físico. O Secretário de Tecnologia da Informação sugeriu que fosse realizada a ocupação de parte do estacionamento do prédio, utilizando-se de "toldos" que permitissem um acondicionamento das urnas eletrônicas e das Juntas Eleitorais.

Por fim, restou consignada a ausência de representantes da Escola Judiciária Eleitoral, haja vista que, na presente data, a EJE está envolvida na realização de atividades atinentes aos programas Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro.

3. Deliberações sobre os assuntos da pauta:

A- Ficam designados os servidores Suzana da Silva Nunes, Sérgio Menegaz e Lucas Cavalcanti Gomes para atuarem como gestores dos contratos de técnicos de urna;

B- A Secretaria de Administração apresentará estudo referente à aplicação do Cartão Corporativo em outros Tribunais;

C- Fica indicado o servidor Rodrigo Ferreira Moura para atuar na futura gestão do contrato de cartão corporativo a ser firmado pelo Tribunal;

D- A Presidência designará servidor de sua unidade para atuar como gestor do contrato de cartão corporativo juntamente com o servidor Rodrigo Ferreira Moura;

E- A decisão de ampliação dos equipamentos de informática a serem utilizados no Fórum ficará sobrestado até a disponibilização de novos kits pelo TSE;

F- Deve ser convocado o setor de engenharia do Tribunal para a próxima reunião da Comissão

G - Designação de próxima reunião para o dia 17 de junho de 2019, às 16:30 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

4. Identificação dos participantes:

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes;
2. Representante da Secretaria de Administração – Andrea Cristina de Lima Belchior;
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Laércio Vitório da Silva;

4. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares;
5. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Davi Antônio Gouvê Costa Moreira;
6. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Méro;
7. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros;
08. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma;
09. Representante da Assessoria de Gestão Estratégica - Renato Floering Tavares;
10. Representante da Ouvidoria -Dóris Maria de Luna Tenório;
11. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral – Homero Malta Feitosa Filho;
12. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Rosana de Cássia Moreira Gêda;
13. Representante das Zonas Eleitorais da Capital – Ivana Gameleira de Albuquerque Castelo.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 06/06/2019, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÓRIS MARIA DE LUNA TENÓRIO, Analista Judiciário**, em 06/06/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 07/06/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 07/06/2019, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Assessor-Chefe**, em 07/06/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Secretário de Administração Substituto**, em 10/06/2019, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541836** e o código CRC **3980D20B**.